

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 013, DE 24/9/2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XXVI do Estatuto Social da Conab e a deliberação tomada em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 18/9/2020, para cumprir com o estabelecido no art. 46 do Regimento Interno da Companhia,

R E S O L V E:

- 1. VINCULAR** Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos à Presidência da Companhia Nacional de Abastecimento.
- 2.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.



PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO
Presidente